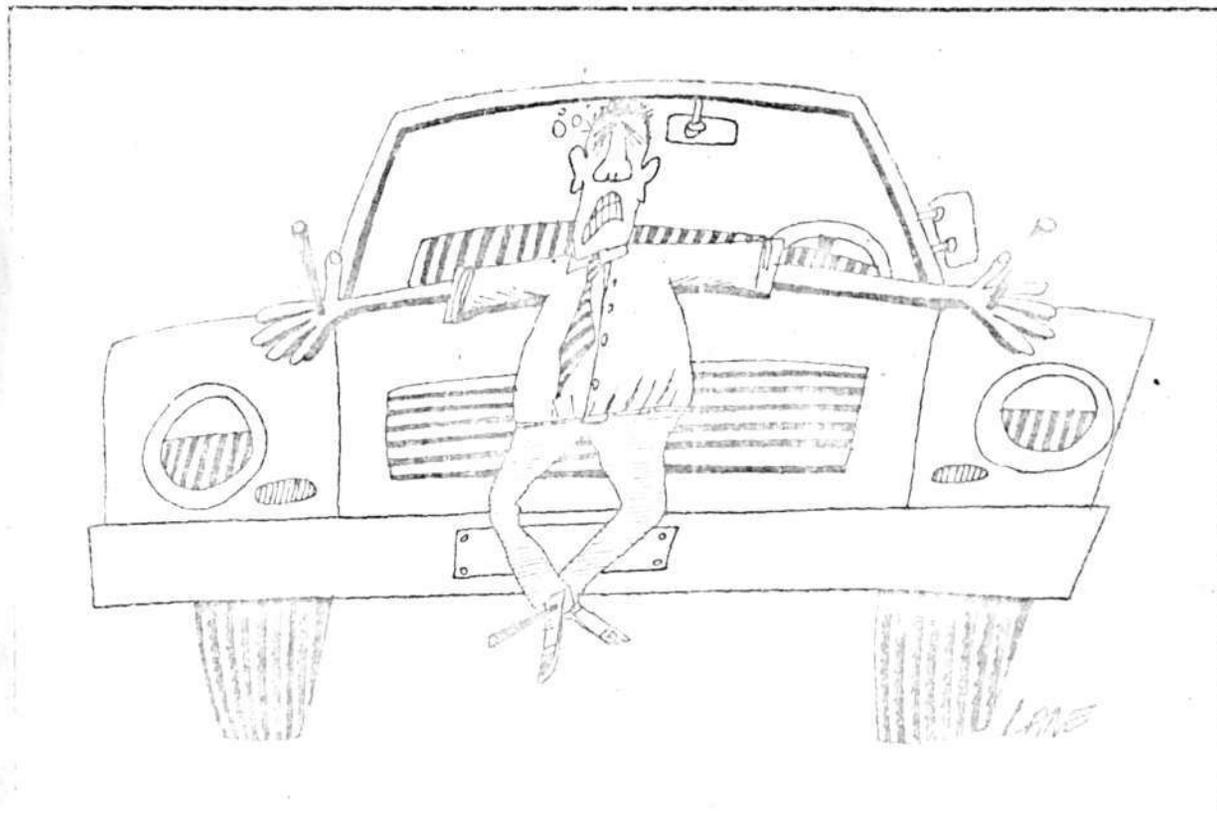


Relator marca diretas para 88



A população do Distrito Federal vai eleger, pela primeira vez, o seu governador, vice-governador e a Assembleia Legislativa no dia 15 de novembro de 1988, caso seja aprovado, pela Constituinte, o parecer do relator da Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios, Sigmaringa Seixas (PMDB-DF).

O parecer foi concluído anteriormente, e determina que os resultados dos eleições, que tomarão posse no dia 1º de janeiro de 1989, coincidirão com os dos atuais governadores, vices e deputados, ou seja, terminarão no dia 15 de março de 1991. E, enquanto não for instalada a Assembleia Legislativa, o Congresso Nacional incluirá em seu regimento comum a Comissão Mista Permanente do Distrito Federal, à qual caberá legislar pelo DF.

Todos os integrantes da Comissão Mista, segundo o parecer, serão, exclusivamente representantes do Distrito Federal na Câmara e no Senado. E os recursos financeiros necessários à construção da sede do Poder Legislativo do DF, serão de responsabilidade da União.

A primeira missão a ser cumprida pela Assembleia Legislativa, conforme o parecer de Sigmaringa Seixas, será a votação da Lei Orgânica do Distrito Federal. Esta lei estabelecerá a descentralização administrativa do DF e instituirá nas administrações regionais conselhos comunitários, nos quais admitirá a participação popular, mediante representação.